



Publicado mediante afixação no átrio da  
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE  
Secretaria de Administração

Em 16/02/2023

Fabício Sily Rocha Lima  
Secretaria Mun. de Administração  
Port. Nº: 086/2022

## DECRETO MUNICIPAL N.º 012/2023.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE FERIADO NO PERÍODO DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 70, IV da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando**, as festividades de Momo, dos dias 18 a 21 de fevereiro de 2023 e a quarta feira de Cinzas, dia 22 de fevereiro de 2023, vivenciado pelas famílias Cristãs do nosso Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Decretar ponto facultativo aos Servidores Municipais no dia 20 (segunda-feira) e 22 (quarta-feira) de fevereiro do corrente ano.

**Art. 2º** - Ficam excetuados do ponto facultativo que determina o artigo 1º, os serviços indispensáveis na área de saúde.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de fevereiro de 2023.

  
**FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS**

**Prefeito Municipal**